



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **EVANDRO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, a contar do dia 16/12/2018 e término em 15/12/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal